



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO N.º 26, DE 2007

Apresentado em: 3.12.2007
Aprovado em: 3.12.2007
Reprovado em:

Wanilton José Borges
Presidente da Câmara
Municipal de Indianópolis -MG

Senhor Presidente,

Encontra-se em tramitação, nesta Casa, o Projeto de Lei n.º 151, de 2007, da lavra do Prefeito Municipal, tem por escopo aprovar o loteamento denominado Loteamento São João, de propriedade de Ormindo Pereira dos Santos, com aproveitamento do sistema viário existente.

Para ultimar o exame dessa matéria, o vereador, ao final assinado, requer que a Mesa Diretora solicite ao Prefeito Municipal o envio a esta Casa, no prazo legal, dos documentos e informações que se seguem, para

1 Certidão vintenária do imóvel, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente;

2 Laudo de avaliação do imóvel, expedida pela Comissão Municipal de Valores;

3 Orçamento das obras de infra-estrutura de responsabilidade do loteador.

Sala das Reuniões, 3 de dezembro de 2007.

ADAILTON BORGES AMARO
Vereador